

LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA PALIATIVA (LAMP)



— PROCESSO SELETIVO —

2023

NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO

1. ABERTURA

1.1. A Liga Acadêmica de Medicina Paliativa (LAMP), vinculada ao Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium (UniSALESIANO), anuncia que, no período de 14 de Setembro a 20 de Setembro, até às 18h, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2023.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Processo Seletivo será realizado pela diretoria e pelos professores e preceptores Dr. Carlos Henrique Mori Frade Gomes e Dra. Najla Polato Barcelos de Freitas;

2.2. Este Processo Seletivo prevê selecionar os candidatos que estejam devidamente matriculados nos cursos de graduação de Medicina do UniSALESIANO Araçatuba/SP;

2.3. As atividades propostas pela LAMP são intrínsecas ao ensino, pesquisa e extensão e serão iniciadas em 27 de setembro de 2023;

2.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1. Promover atividades que contemplem necessidades de conhecimento dos acadêmicos sobre temas de interesse geral e cuidados paliativos; sempre norteadas pelos princípios éticos;

3.2. Antecipar e complementar a vivência teórica prática dos alunos vinculados;

3.3. Organizar e auxiliar promoções de caráter científico e social que visem o aprimoramento da formação acadêmica;

3.4. Estimular a apresentação de casos clínicos, perante autorização dos pacientes;

3.5. Promoção de palestras ordinárias com os docentes preceptores da Liga, além de profissionais colaboradores multidisciplinares ou convidados;

3.6. Encorajar os participantes vinculados a fomentar a comunicação com alunos de áreas relacionadas de outras instituições;

3.7. Desenvolver o hábito de observação, registro e a divulgação de informações coletadas;

3.8. Apoiar e participar de projetos de pesquisa que possam contribuir para o desenvolvimento científico;

3.9. Proporcionar aos seus integrantes a participação em atividades assistenciais na comunicação.

4. DURANTE AS ATIVIDADES

4.1. Aos novos membros da LAMP cabe a participação, durante pelo menos um ano, nas atividades da Liga com início em 27 de setembro de 2023;

4.2. É necessária a frequência obrigatória de 75% em reuniões durante o período letivo, estando sujeito a penalizações e/ou expulsão da liga caso seja descumprido o limite de participação mínima.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições se iniciarão no dia 14 de Setembro a 20 de Setembro até às 18h, apenas via link disponibilizado nas redes sociais e WhatsApp;

5.2. As informações necessárias para preenchimento são: Nome completo, Termo, Turma, Registro Acadêmico (RA) e e-mail;

- 5.3. A inscrição do candidato será efetivada após preenchimento e envio do forms;
- 5.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição;
- 5.5. Não será permitida a transferência de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou;
- 5.6. Para se inscrever, o aluno deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina do UniSALESIANO e ter concluído o 2º termo da graduação.

6. VAGAS

- 6.1. Serão disponibilizadas oito vagas para membros efetivos.
- 6.2. Em caso de alta demanda, a diretoria e a preceptoria da Liga poderão estender o número de vagas; sendo posteriormente comunicado via mídias sociais.

7. SELEÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo será realizado em fase única, presencialmente, no dia 21 de Setembro de 2023; em caso de empate, será usado a pergunta dissertativa como critério desempate, sendo analisada em conjunto com a diretoria responsável pela organização do processo seletivo.
- 7.2. A avaliação será composta por uma prova de quinze questões sendo as quinze questões objetivas e uma questão dissertativa, com a duração de uma hora e trinta minutos para realização;
- 7.3. Será considerado um mínimo de cinco respostas corretas para admissão.

8. CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A LAMP divulgará por meio das redes sociais da liga por meio da pontuação obtida utilizando os números de matrícula (RA), sendo assim nenhum acadêmico será exposto; A ordem de divulgação dos resultados não será por critérios de nota e sim por ordem crescente de RA.
- 8.2. O resultado será divulgado dia 22 de Setembro de 2023;
- 8.3. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes;
- 8.4. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer à primeira reunião subsequente da LAMP. A ausência que não for justificada será considerada como desistência;
- 8.5. Os classificados serão considerados membros da LAMP e estarão automaticamente sujeitos ao estatuto da liga.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 9.1 Manual de Cuidados Paliativos / Coord. Maria Perez Soares D'Alessandro, Carina Tischler Pires, Daniel Neves Forte ... [et al.]. – São Paulo: Hospital Sírio-Libanês; Ministério da Saúde; 2020. Capítulos 1, 3, 8, 9 e 10

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Havendo exclusão ou abandono dos associados de suas atividades conforme cláusulas expressas nesse documento, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir das seleções já realizadas ;
- 10.2. Os assuntos que surgirem e não estiverem explícitos no presente edital serão encaminhados à diretoria da LAMP a serem resolvidos por consenso da maioria de seus componentes.
- 10.3. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação;
- 10.4. Os candidatos poderão tirar suas dúvidas relativas ao Processo Seletivo por meio do contato do diretório ofertado pelo WhastApp.